



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2013 - (PMRC)

**A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO NO RAMO DE ODONTOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, A SER REALIZADO EM PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NO CENTRO DE SAÚDE DR. AGNELO MARQUES DE SOUZA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. **ANA MARIA BAGGIO MOLINI**, casada, secretária municipal de saúde, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado **KÉSIA NOCHELLI DE VASCONCELOS**, pessoa física, brasileira, casada, dentista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 42.497.100-8/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 325.532.788-10, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 071/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato totaliza até 25% compreendendo o seguinte item:

Item	Descrição	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)
01	Consultas/Procedimentos odontológicos por profissional especializado, a serem realizadas em pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, em regime ambulatorial eletivo de conformidade com as prerrogativas do Ministério da Saúde (executadas 05 vezes na semana); conforme agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas dependências do Centro Municipal de Saúde "Dr Agnelo Marques de Souza", sito à Rua Dr. João Pessoa, nº 162 – considerando-se o seguinte: Mínimo de 3 (três) horas diárias de atendimento; Mínimo de 12 (doze) atendimentos diários sendo: Segunda-Feira período da manhã; Terça-Feira período da tarde; Quarta-Feira período da manhã; Quinta-Feira período da noite; Sexta-Feira período da manhã.	Svç/Mês	1	2.400,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Aditiva-se o prazo de vigência em 30 (trinta) dias, sendo o período de 02 de Outubro de 2013 a 01 de Novembro de 2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Aditiva-se um total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pela prestação dos serviços acima mencionados, referente a este aditivo, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recursos	Descrição Fonte Recursos	Descrição Despesa
1001	10	301	0017	2	070	33.90.36.30.00	1724	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	Serviços médicos e odontológicos
1001	10	301	0017	2	073	33.90.36.30.00	1935	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	Serviços médicos e odontológicos

**CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA**

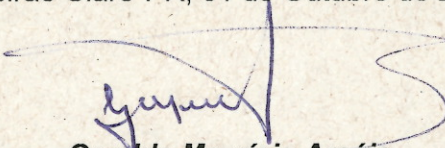
O presente aditivo, diante da constatação argumentada pela Secretária Municipal de saúde, a Sra. Ana Maria Baggio Molini, justifica-se frente ao fato de que a Secretaria necessita de um prazo maior para aguardar a realização do Concurso Público para contratação de profissional na área de Odontologia. Assim sendo, solicitam que o prazo seja prorrogado por mais 30 (trinta) dias da vigência inicial, diante das providências necessárias do fornecedor para entrega dos materiais complementares.

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

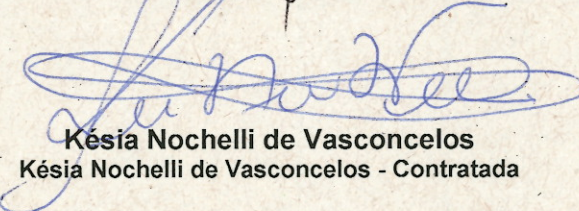
O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no Art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 125/2013 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

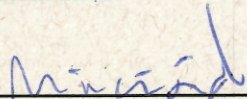
Ribeirão Claro-PR, 01 de Outubro de 2013.


  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal – Contratante

  
**Ana Maria Baggio Molini**  
Secretária Municipal de Saúde - Contratante

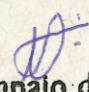
  
**Késia Nochelli de Vasconcelos**  
Késia Nochelli de Vasconcelos - Contratada

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

**Visto do Departamento Jurídico:**

  
**Simeão Sampaio de Paula**  
Advogado  
OAB-PR. 55.803



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 093/2013
O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais...

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 095/2013
O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais...

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 092/2013
O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais...

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 094/2013
O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais...

MUNICIPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.136/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
Licitação Modalidade: Concorrência - SRP Nº 002/2013; Proc. Administrativo: Nº 042/2013.
Objeto: Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 07/2013
ESPÉCIE: Convênio que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF nº 75.449.979/0001-73...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 097/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
LEI Nº 5008/2013
PERÍMETRO URBANO
Institui a Lei do Perímetro Urbano do Município de CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
Licitação Modalidade: Concorrência - SRP Nº 002/2013; Proc. Administrativo: Nº 042/2013
EXTRATO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.478/2013
AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.479/2013
AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2013 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013 (PMRC)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ...

MUNICIPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4140/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2013 (PMRC)
PROCESSO Nº 312
O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, toma público que fará realizar às 08:40 horas do dia 17 de Outubro de 2013...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
PIS/PASEP
V. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade...